



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.  
E-mail: [comunicacaooserracaiadarn@gmail.com](mailto:comunicacaooserracaiadarn@gmail.com)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência trata, **Locação de estande para participação do município de Serra Caiada na 8ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN) e 13º Fórum de Turismo do RN**, conforme especificações informadas a seguir.

### 2. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA/RN pretende participar da **8ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN) e 13º Fórum de Turismo do RN**, com o objetivo de promover o município e seu potencial turístico, através de sua exposição, com boa oportunidade de divulgar o município de Serra Caiada/RN, entre a cadeia produtiva do setor, gerando inúmeras possibilidades de atrair ainda mais turistas a cidade, para assim aquecer a economia local e o seu potencial turístico.

### 3. METODOLOGIA

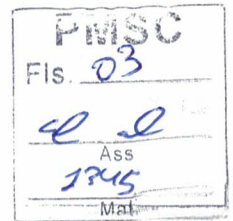
A presente **CONTRATAÇÃO** será realizada por meio de Inexibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, garantidos os princípios norteadores da Administração Pública, quais sejam Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tendo em vista se tratar de contratação do tipo exclusiva baseada em Carta de Exclusividade em anexo.

### 4. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN tendo em vista o potencial turístico do cartão postal do município, um dos fragmentos rochosos mais antigos da América Latina, com 3,4 bilhões de anos, destino de aventura e certificado pelo Ministério do Turismo no mapa do turismo brasileiro, como também os diversos atrativos culturais da cidade, participará de um evento de grande destaque, proporcionando a promoção do destino, atraindo ainda mais turistas no intuito de movimentar a economia local. Uma vitrine para o turismo nacional e internacional, considerando a boa oportunidade e exposição do município, que recebe periodicamente visitantes de várias partes do Brasil e do mundo para práticas de escalada e rapel, além do turismo regional por meio do ecoturismo, contemplando as mais diversas trilhas na área de conservação do Monumento Natural Histórico, denominado Serra Caiada.

### 5. DATA E LOCAL

#### 5.1. Data e Local da realização do evento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.  
E-mail: [comunicacaooserracaiadarn@gmail.com](mailto:comunicacaooserracaiadarn@gmail.com)

5.1.1. A empresa Promotora do evento instalará a 8ª Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN – FEMPTUR/RN e o 13º Fórum de Turismo do RN, no dia 21 de julho acontece o 13º Fórum de Turismo do RN (8h às 12/14h às 18h), e nos dias 22 e 23 de julho, 8ª Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN – FEMPTUR/RN, ambos no Centro de Convenções de Natal, sendo o horário de funcionamento dos dias 22 e 23 de julho, das 14h às 22h.

5.1.2. Os estantes estarão à disposição dos EXPOSITORES para montagem e decoração a partir de 20 de julho (quarta-feira), das 16h.

## **6. DA RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR**

6.1. A empresa promotora do evento e o Centro de Convenções de Natal se eximem de toda e qualquer responsabilidade por danos, furtos ou quaisquer prejuízos causados a pessoas ou a produtos, durante o período total do evento.

6.1.1. A segurança dos estandes durante o funcionamento da Feira será de responsabilidade do EXPOSITOR.

6.1.2. Serão de responsabilidade exclusiva do EXPOSITOR o pagamento de toda e qualquer taxa, tributos, impostos e demais encargos sobre os produtos por ele comercializados no decorrer do evento.

6.1.3. Toda e qualquer obrigação contratada entre o EXPOSITOR e seu cliente fica sob total responsabilidade deste.

6.1.4. Os estandes, bens ou produtos e pessoal a serviço dos Expositores não estão cobertos por seguro, cuja responsabilidade é exclusiva dos Expositores.

6.1.5. Quaisquer danos ou avarias causadas na estrutura do pavilhão de eventos, comprovada a autoria por parte de funcionários contratados ou subcontratados pelo Expositor serão de sua responsabilidade, o qual deve arcar com o reembolso ao Centro de Convenções de Natal.

6.1.6. O EXPOSITOR deverá entregar o espaço locado nas mesmas condições em que recebeu.

6.1.7. O EXPOSITOR deverá estar com seu espaço montado das 13h às 22h nos dias 22 e 23 de julho de 2022.

6.1.8. Não será permitida a desmontagem do espaço até o término do evento.

6.1.9. Qualquer taxa extra necessária para o bom funcionamento do evento será rateada entre as partes mediante aprovação da maioria dos EXPOSITORES.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.  
E-mail: [comunicacaoserracaiadarn@gmail.com](mailto:comunicacaoserracaiadarn@gmail.com)



6.1.10. Qualquer mudança de horário no período do evento será avisada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas pela PROMOTORA.

6.2 Os nomes dos expositores deverão ser enviados para o e-mail [forumdeturismorn@gmail.com](mailto:forumdeturismorn@gmail.com) até o dia 15 de julho (sexta-feira) para que seja providenciado a impressão dos crachás com a necessária brevidade.

## 7. DO INVESTIMENTO

8.1. O expositor pagará o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) pelo metro quadrado de área locada do estande para utilização durante os 02 (dois) dias de evento.

8.1.2. A não utilização do espaço pelo EXPOSITOR, por qualquer motivo, não desobriga o pagamento deste. Ademais, o EXPOSITOR não poderá em hipótese alguma sublocar o espaço para terceiros ou utilizar para outros fins que não sejam especificados neste manual. **Em caso de cancelamento por parte do EXPOSITOR, implicará na perda da(s) parcela(s) que tiver (em) sido paga(s).**

## 9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

**Especificações Técnicas:** A empresa Promotora entregará o estande com a montagem básica, contemplando as seguintes características: estrutura de alumínio na cor natural, divisórias em painéis tipo TS (cada TS tem 1m de largura e 2,13m de altura, testeira reta, balcão de 1,00 m x 1,00 m, banquetas, tomada de 220V e iluminação com o mínimo de 03 (três) spots. Essas definições estão detalhadas na proposta encaminhada ao município, e variam conforme tamanho do estande.

| ESTANDE |                                                                                                                                                                                                                                          |              |            | VALOR    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | UNID. MEDIDA | QUANTIDADE |          |
| 1       | Estande de 12m <sup>2</sup> (4m x 3m) com estrutura de alumínio na cor natural, divisórias em painéis tipo TS, testeira reta, 01 (um) balcão de 1,00m x 1,00m, 01 (uma) banquetas, 01 (tomada) de 220v e iluminação com 03 (três) spots. | Unidade      | 1          | 6.480,00 |



|                |
|----------------|
| PMSC           |
| Fls. 05        |
| <i>Almeida</i> |
| Ass<br>1245    |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.  
E-mail: [comunicacaoserracaiadarn@gmail.com](mailto:comunicacaoserracaiadarn@gmail.com)

---

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- a) Em caso de calamidade pública, se o evento tiver que ser cancelado, a PROMOTORA marcará nova data para sua realização se for o caso, ou outro local, ou a devolução do valor pago.
- b) Caso não sejam comercializados todos os espaços, a PROMOTORA poderá refazer o Layout original da Feira, utilizando critérios técnicos, podendo haver mudanças de localização, não ocasionando prejuízo ao EXPOSITOR.

Serra Caiada, 30 de junho de 2022.

*Willian Weberto Magalhães*  
**Willian Weberto Magalhães**  
Secretária Municipal de Turismo e Comunicação  
Mat. 1345